



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Secretaria Municipal de Administração.....	2
IPASGU	2
Central de Aquisições e Contratações Públicas	2
Junta Médica Oficial	3
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	7
Secretaria Municipal de Educação	8
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	9
Secretaria Municipal de Saúde	14

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.913, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2.024 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude das comemorações natalinas e de ano novo;

DECRETA:

Art. 1º. É FACULTATIVO o ponto, no âmbito do Município de Gurupi, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2.024, em virtude das comemorações natalinas e de ano novo.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos seguintes órgãos:

I – serviços essenciais de saúde (UPA e SAMU);

II – Conselho Tutelar, que ficará de sobreaviso às necessidades do órgão ao qual é vinculado;

III – demais unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

IV – departamentos de Licitações da Administração Direta, os prazos fruirão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de dezembro de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.912, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Gurupi - TO, conforme específica, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantido para o exercício de 2025 o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de 6 (seis) horas ininterruptas, das 8h às 14h.

Art. 2º. A Administração poderá rever o horário de funcionamento de que trata o art. 1º em caso de necessidade do serviço público.

Parágrafo Único. O disposto no artigo 1º deste decreto, não se aplica:

I - Aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II - Às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

III - Às unidades de limpeza urbana, infraestrutura, iluminação pública;

Gabinete da Prefeita

IPASGU

PORTARIA Nº. 120/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2024**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20248733**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
CASTRO E SOUZA LTDA	38.040.677/0001-26	R\$ 5.000,00
SANTOS ANDRADE E SANTOS ANDRADE	22.708.927/0001-13	R\$ 20.000,00

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

VITAL DIAGNOSTICOS POR IMA-GEM LTDA ME	20.508.868/0001-04	R\$ 56.000,00
--	--------------------	---------------

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2024**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO
Processo 2023.018071. Pagamento de diária para o servidor, Fabio Araujo Silva. Valor R\$ 1.000,00 (Mil reais). Destino: Goiânia GO. Finalidade da viagem: Tratativa em busca de parceria de novos prestadores de serviços. Período: 19/12/2024 a 21/12/2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU
Decreto nº 284/2024

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3060/2024

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o n.º 052/2024, com fulcro no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Serviços e Produtos de adequações de corpo de bombeiros, a fim de atender as demandas da Fundação UnirG e Universidade Unirg.**

Contrato nº	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	Valor total
052/2024	EXTIN PAGUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - ME	09.142.288/0001-03	R\$ 40.855,00
Valor Total Geral: R\$ 40.855,00 (Quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).			

Validade do Contrato: até 18/06/2025 ou até a execução completa do objeto.

Data de assinatura do Contrato: 18/12/2024

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.
Gurupi - TO, aos 18 dias de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE REALIZAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/2024.004-GPI-SE- COM

A Comissão Especial de Licitação - CEL da Prefeitura Municipal de Gurupi, torna público aos interessados que a **Terceira Sessão** para a abertura e julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública nº CP-2024.004-SECOM, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade, **será realizada no dia 27/12/2024 as 10hs**, no mesmo endereço em que foram realizadas as sessões anteriores.
Gurupi-TO, 18/12/2024.

Sidney da Silva Viana
Presidente
Decreto 0577/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024012619001 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMU- NICAÇÃO - SECOM ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLI- CIDADE

DESPACHO Nº 1712000001/2024-SECOM – Trata-se de processo licitatório para a contratação de serviços de publicidade através da concorrência nº CP/2024.004-GPI-SECOM.

A licitante TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA interpôs recurso administrativo em face do julgamento de sua proposta técnica, no qual requer a anulação da concorrência por suposta ilegalidade cometida pela subcomissão técnica.

Alega que a ausência da justificativa de duas avaliações feitas pela avaliadora Fabíola na sua proposta técnica caracteriza ilegalidade passível da anulação do processo licitatório.

Conforme informou a Comissão Especial de Licitação - CEL, o recurso é próprio e tempestivo, tendo sido apresentado no prazo legal.

A Subcomissão Técnica avaliou o recurso, e em suas razões entenderam que não houve ilegalidade na avaliação, e que o fato caracteriza somente um erro formal o que foi

devidamente justificado e qual tal fato não causou nenhum prejuízo à licitante.

A Comissão Especial de Licitação - CEL, através do Despacho nº 1612000001/2024 igualmente entende que não houve ilegalidade na condução da avaliação das propostas técnica, encaminhado o recurso para julgamento.

Tendo em vista as razões da Subcomissão Técnica e o despacho da Comissão Especial de Licitação - CEL, acato integralmente as razões ali apresentadas, conheço do recurso interposto pela licitante TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e NO MÉRITO, NEGO PROVIMENTO.

Encaminhem-se os autos à Comissão Especial de Licitação - CEL para dar publicidade a esta decisão.

Gurupi-TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

Paulo Roberto Albuquerque de Lima
Secretário Municipal de Comunicação
Ato de Nomeação – Decreto 1.137/2024

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 1074, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1139/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/12/2.024 a 09/06/2.025** concedido ao servidor **DOMINGOS NOGUEIRA RUFO**, matrícula nº 6433, ocupante de cargo de provimento efetivo de Armador de Estrutura em Concreto, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro 2.024.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 1075, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1142/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/12/2.024** a **19/12/2.024** concedido ao servidor **WALDEMAR RIBEIRO VIVELA**, matrícula nº 6534, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de dezembro 2.024.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 1076, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1145/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/12/2.024** a **14/06/2.025** concedido ao servidor **JOILSON RIBEIRO BORGES**, matrícula nº 495411, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de dezembro 2.024.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 1077, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1150/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/12/2.024** a **25/12/2.024**, concedido a servidora **ALINE DIEULLA OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 497921, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de dezembro 2.024.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 1078, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1146/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/12/2.024** a **14/06/2.025**, concedido a servidora **MARTA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 248333, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 17 de dezembro 2.024.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 1079, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1148/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/12/2.024** a **29/12/2.024**, a servidora pública municipal **NARA NUBIA SILVA REIS**, matrícula nº 502958, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 16 de dezembro 2.024.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 1080, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1149/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/12/2.024** a **19/12/2.024**, a servidora pública municipal **NIVANIA VIDAL**

MORAIS, matrícula nº 249075, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro 2.024.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 1081, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1141/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/12/2.024** a **13/12/2.024**, a servidora pública municipal **NEURISVANE CERQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 502962, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 09 de dezembro 2.024.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 1082, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1136/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/12/2.024** a **13/12/2.024**, a servidora pública municipal **AURIZETE GOMES DE ARRUDA**, matrícula nº 495398, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de dezembro 2.024**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 1083, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1112/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/12/2.024** a **31/12/2.024**, a servidora pública municipal **KEILANE PEREIRA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 502909, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro 2.024**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 1084, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1147/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/12/2.024** a **26/12/2.024**, a servidora pública municipal **ESMERALDA GONÇALVES DE NORONHA**, matrícula nº 2187, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro 2.024**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 1085, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1143/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/12/2.024** a **20/12/2.024**, a servidora pública municipal **EDILEUZA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 495568, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de dezembro 2.024**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 1086, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1144/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/12/2.024 a 18/12/2.024**, a servidora pública municipal **RHUBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA AGUIAR**, matrícula nº 494169, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 1087, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1138/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/12/2.024 a 21/12/2.024**, a servidora pública municipal **REGINA MARIA LOPES XAVIER FERNANDES**, matrícula nº 123953, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 052, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

""Designa servidor para acompanhamento e atesto de Nota Fiscal"

O SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do disposto na Lei Federal n. 14.133, de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

I – Designar a servidora TAYNARA ALVES MOTA RODRIGUES, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do contrato nº 179/2024 (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, EM FUNÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELAS UNIDADES DEMANDANTES**) incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de OUTUBRO de 2024.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 18 dias do mês de DEZEMBRO de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0078/2024

PORTARIA Nº. 053, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

""Designa servidor para acompanhamento e atesto de Nota Fiscal"

O SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do disposto na Lei Federal n. 14.133, de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

I – Designar a servidora TAYNARA ALVES MOTA RODRIGUES, para responder por toda a Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº017/2024, Pregão Eletrônico nº009/2024 (REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA KITS ENXOVAL PARA RECEM-NASCIDO) incluindo Formatação, bem

como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de SETEMBRO de 2024.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 18 dias do mês de DEZEMBRO de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0078/2024

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ELETRÔNICO N. 2024030409001
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES COM FORNECIMENTO DE URNAS, PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO, PARA O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CARENTES
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeada pelo Decreto nº 0078, de 12 de janeiro de 2024, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.001-GPI-SEMAS**, para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES COM FORNECIMENTO DE URNAS, PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO, PARA O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CARENTES.

1. DO RESULTADO

1.1. Considerando a decisão da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, exarada na Ata de Reunião do dia 18 de dezembro de 2024, tem-se o seguinte resultado preliminar do presente Chamamento:

INTERESSADO	SITUAÇÃO
CAETANO E PENHA LTDA (Funerária Santo Antônio) CNPJ nº 02.722.408/0001-00	Habilitada

2. INFORMAÇÕES

2.1. Conforme item 8. do Edital de Abertura do presente Chamamento Público, caberá recurso da inabilitação ao rol de credenciados, em relação à avaliação da documentação enviada no ato de inscrição, apresentando suas razões devidamente fundamentadas.

2.1.1. O recurso deverá ser interposto, na Secretaria Municipal de Assistência Social /Fundo Municipal de Assistência Social, localizada na BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi – TO, Telefone: (63) 3301-4318, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município (DOMG), no período de 08h às 14h, ou por email, pelo endereço: semtas@gurupi.to.gov.br.

Gurupi – TO, 18 do mês de dezembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N. 0078/2024

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 193/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Contratação Direta por meio de Dispensa não eletrônica”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 75, inciso 1, alínea f, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, in verbis,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de tinta viária para a instalação de faixas de segurança nas entradas e saídas das 27 (vinte e sete) unidades escolares da rede municipal.

CONSIDERANDO que conforme o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a contratação direta por meio de dispensa não eletrônica para aquisição de tinta viária para a instalação de faixas de segurança nas entradas e saídas das unidades escolares: JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob onº 36.213. 704/ 0001-90, no valor de R\$ 30.550,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação, 18 de dezembro de 2024

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

Secretário Municipal de Educação
Decreto 1.640/2024

PORTARIA Nº 194/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Contratação Direta por meio de Dispensa não eletrônica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 75, inciso 1, alínea f, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, in verbis,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de vidros temperados 8mm e jogos de ferragens para vidros temperados.

CONSIDERANDO que conforme o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para serviços de sondagem e percussão em solo com spt (standard penetration test) de acordo a abnt nbr 6484:2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a contratação direta por meio de dispensa eletrônica para a contratação de empresa para serviços de sondagem e percussão em solo com SPT (Standard Penetration Test) de acordo a ABNT NBR 6484:2020: **JAN AIRES FREITAS-ME (NOVA TOPOGRAFIA & PROJETOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.265.300/0001-99, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação, 18 de dezembro de 2024

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto 1.640/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONDAGEM E PERCUSSÃO EM SOLO COM SPT (STANDARD PENETRATION TEST) DE ACORDO A ABNT NBR 6484:2020. CONTRATADA: JAN AIRES FREITAS-ME (NOVA TOPOGRAFIA & PROJETOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.265.300/0001-99. Valor: R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 18/12/2024. Secretaria Municipal de Educação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 1640/2024

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: IMOBILIÁRIA URBANO RURAL.

CNPJ: 31.132.998/0001-01.

PROCESSO: 2023016374.

DOCUMENTO: REQUERIMENTO.

EXIGÊNCIA: CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DECISÃO: IMPROCEDENTE O REQUERIMENTO.

JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO.

DATA DA DECISÃO: 26/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: DIVINA PEREIRA DA SILVA SOUZA.

CPF: ***.922.***-06.

PROCESSO: 2023016449.

DOCUMENTO: REQUERIMENTO.

EXIGÊNCIA: CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DECISÃO: IMPROCEDENTE O REQUERIMENTO.

JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO.

DATA DA DECISÃO: 16/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013234
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024101714002
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-2024-067-GPI-SE-MEG

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: NEUTON FILHO PINHEIRO BARROS.
CPF: ***.432.*** - 20.
PROCESSO: 2023016656.

DOCUMENTO: REQUERIMENTO.
EXIGÊNCIA: CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
DECISÃO: IMPROCEDENTE O REQUERIMENTO.
JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO.
DATA DA DECISÃO: 26/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: EDILSON PEREIRA DA SILVA.
CPF: ***.161.*** - 53.
PROCESSO: 2023014159.
DOCUMENTO: REQUERIMENTO.
EXIGÊNCIA: CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
DECISÃO: IMPROCEDENTE O REQUERIMENTO.
JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO.
DATA DA DECISÃO: 26/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: VILMAR SOARES DOS SANTOS.
CPF: ***.777.*** - 15.
PROCESSO: 2024008577.
DOCUMENTO: REQUERIMENTO.
EXIGÊNCIA: CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
DECISÃO: IMPROCEDENTE O REQUERIMENTO.
JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO.
DATA DA DECISÃO: 26/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto Nº 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: MANOEL SOUTO DOS SANTOS.
CPF: ***.328.*** - 00.
PROCESSO: 2023015252.
DOCUMENTO: REQUERIMENTO.
EXIGÊNCIA: CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
DECISÃO: IMPROCEDENTE O REQUERIMENTO.
JULGADORA: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO.
DATA DA DECISÃO: 26/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: AGUIMAR DE ARAÚJO CIRQUEIRA.
CPF: ***.108.***-53.

PROCESSO: 2023007874.

AUTO DE INFRAÇÃO: 032774.

EXIGÊNCIA: CESSAR O CONCERTO DE VEÍCULOS EM LOGRADOURO PÚBLICO.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 100 UFIRG (R\$421,00).

JULGADORA: KAUANA KELLYN KEIKO SEI.

DATA DA DECISÃO: 20/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto Nº414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:**

INTERESSADO: AGUIMAR DE ARAÚJO CIRQUEIRA.

CPF: ***.108.***-53.

PROCESSO: 2023007899.

AUTO DE INFRAÇÃO: 032775.

EXIGÊNCIA: DEIXAR DE ESTACIONAR OU PARAR VEÍCULOS SOBRE JARDINS, ENTRE AS PISTAS, ILHAS, RÓTULAS E PASSEIO PÚBLICO.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 100 UFIRG (R\$421,00).

JULGADORA: KAUANA KELLYN KEIKO SEI.

DATA DA DECISÃO: 20/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto Nº 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:**

INTERESSADO: GEROLINO ALMEIDA DA CRUZ.

CPF: ***.359.***-04.

PROCESSO: 2023016682.

AUTO DE INFRAÇÃO: 032793.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 100 UFIRG (R\$421,00).

JULGADORA: NAYRA RAYSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 21/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de outubro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:**

INTERESSADO: JOÃO BORGES MOTA.

CPF: ***.718.***-34.

PROCESSO: 2023016605.

AUTO DE INFRAÇÃO: 032650.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 120 UFIRG (R\$505,20).

JULGADORA: NAYRA RAYSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 21/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:**

INTERESSADO: ANTÔNIO LUIZ LUSTOSA PINHEIRO.

CPF: ***.747.***-00.

PROCESSO: 2023007901.

AUTO DE INFRAÇÃO: 033245.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 60 UFIRG (R\$252,60).

JULGADORA: KAUANA KELLYN KEIKO SEI.

DATA DA DECISÃO: 20 /07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: HUGO MORENO BATISTA.

CPF: ***.706.***-37.

PROCESSO: 2023014110.

AUTO DE INFRAÇÃO: 033539.

EXIGÊNCIA: DEIXAR DE REALIZAR EVENTOS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 100 UFIRG (R\$421,00).

JULGADORA: NAYRA RAYSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 21/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: JALMIRO ROSA DOS SANTOS.

CPF: ***.591.***-00.

PROCESSO: 2023007903.

AUTO DE INFRAÇÃO: 033243.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 60 UFIRG (R\$252,60).

JULGADORA: KAUANA KELLYN KEIKO SEI.

DATA DA DECISÃO: 20/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: ELLEN ALVES DE SOUZA.

CPF: ***.476.***-07.

PROCESSO: 2024004198.

AUTO DE INFRAÇÃO: 034396.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 60 UFIRG (R\$252,60).

JULGADORA: NAYRA RAYSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 06/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto Nº 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: JOSÉ JACKSON BARRETO.

CPF: ***.064.***-34.

PROCESSO: 2024000434.

AUTO DE INFRAÇÃO: 034122.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 60 UFIRG (R\$252,60).

JULGADORA: NAYRA RAYSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 15/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto Nº 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes,

buintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: CRISTIANE LOPES DE MORAIS.

CPF: ***.050.***-87.

PROCESSO: 2024004603.

AUTO DE INFRAÇÃO: 034038.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 60 UFIRG (R\$252,60).

JULGADORA: NAYRA RAYSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 07/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: ADÃO CERQUEIRA MACHADO.

CPF: ***.580.***-91.

PROCESSO: 2022011185.

AUTO DE INFRAÇÃO: 032619.

EXIGÊNCIA: DEMOLIR OU ADEQUAR AS EXIGÊNCIAS DA LEI.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 100 UFIRG (R\$421,00).

JULGADORA: NAYRA RAYSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 18/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto Nº 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: MARIA SIMONE CELEDÔNIO.

CPF: ***.601.***-00.

PROCESSO: 2022013411.

AUTO DE INFRAÇÃO: 031480.

EXIGÊNCIA: DEMOLIR OU ADEQUAR AS EXIGÊNCIAS DA LEI.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 100 UFIRG (R\$421,00).

JULGADORA: NAYRA RAYSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 18/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto Nº 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: HELBER ALVES DE LIMA.

CPF: ***.913.***-10.

PROCESSO: 2024004706.

AUTO DE INFRAÇÃO: 034234.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 120 UFIRG (R\$505,20).

JULGADORA: NAYRA RAYSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 12/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto Nº 414/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**:

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0793-71.

PROCESSO: 2024004602.

AUTO DE INFRAÇÃO: 034325.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 60 UFIRG (R\$252,60).

JULGADORA: NAYRA RAYSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 07/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto Nº 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:**

INTERESSADO: CASSIA MARIA URZEDO LINS.

CPF: ***.154.***-25.

PROCESSO: 2024002667.

AUTO DE INFRAÇÃO: 034371.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 60 UFIRG (R\$252,60).

JULGADORA: NAYRA RAYSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 06/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto Nº 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:**

INTERESSADO: TALIA MÔNICA R. DE SOUSA (LILICA LANCHES).

CPF: ***.299.***-05.

PROCESSO: 2022002886.

AUTO DE INFRAÇÃO: 038264.

EXIGÊNCIA: DEIXAR DE OCUPAR PASSEIO PÚBLICO, COM MESAS E CADEIRAS SEM AUTORIZAÇÃO.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 100 UFIRG (R\$421,00).

JULGADORA: NAYRA RAYSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 17/07/2024.

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto Nº 414/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:**

INTERESSADO: BARROS E VIEIRA LTDA.

CNPJ: 01.338.701/0001-06.

PROCESSO: 2023000092.

AUTO DE INFRAÇÃO: 032570.

EXIGÊNCIA: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE.

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, COM (A) APLICAÇÃO DE MULTA DE 60 UFIRG (R\$252,60).

JULGADORA: NAYRA RAYSA OLIVEIRA PIRES.

DATA DA DECISÃO: 17/07/2024

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 18 de dezembro de 2024.

Luís Armando de Oliveira

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes

Decreto Nº 414/2024

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 1147 – SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 13/12/2024

LEIA-SE:

PERÍODO: 16/12/2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023